

PORTARIA Nº 492/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir as seguintes Ordens de Serviço:

Nº da Ordem de Serviço	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
05/2019 - I N S T I T U T O DE MOBILIDADE EDUCACAO PLANO LTDA	Aquisição de vaga IN COMPANY no curso "Sinalização de W e s l e y Campos Isabel Nelly Bandeira de Trânsito", a ser realizado pelo Instituto de Mobilidade e Barros - Matrícula nº Figueiredo - Matrícula nº E Educação Plano - IMEP.	274889	126914

Gestor Titular	Gestor Substituto
Wesley Campos Barros - Matrícula nº 274889	Isabel Nelly Bandeira de Figueiredo - Matrícula nº 126914

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*